

(?R. Padre António Nascimento Patrício), Apto. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-536, Faro, Portugal
graemewalker@mac.com +351 926 604 925
16 de janeiro de 2024

Cara Procuradoria-Geral da República,

Nos últimos meses, tenho estado a trabalhar para denunciar e expor um esquema flagrante e de décadas de crime organizado e corrupção relacionado com a aldeia de Pedras d'el Rei, onde se situa a minha casa.

Continuam a ser cometidos crimes activos e coordenados contra mim, apesar das múltiplas queixas apresentadas a várias autoridades. TODA A MINHA CORRESPONDÊNCIA FÍSICA PRIVADA continua a ser-me propositada e deliberadamente ocultada, no meu único endereço residencial no planeta. O facto de nenhum organismo de Portugal ter ainda feito valer a sua autoridade para pôr termo aos crimes em curso é patognomónico de uma corrupção endémica com tentáculos em muitos lugares. Tenciono responsabilizar a República Portuguesa por qualquer dano que resulte da completa obstrução da minha correspondência física privada, enquanto legalmente residente no seu território.

O Síndrome de Tolstói - "*um comportamento dos humanos que ignoram a verdade apesar das provas esmagadoras em contrário*" - prevalece entre muitos portugueses que conheço. Por esta razão, peço-lhe que faça uma declaração pública aos meios de comunicação social portugueses para corrigir duas falsas crenças de longa data. Essa declaração pública da sua parte - com exposição mediática - poderá ser a única forma de pôr termo à obstrução propositada da minha correspondência privada.

Para pôr termo ao crime organizado contra mim e outros, solicito-lhe urgentemente que envie um comunicado de imprensa aos meios de comunicação social portugueses com duas declarações de facto:

1. Qualquer utilização da palavra "Aldeamento" para designar a aldeia de Pedras d'el Rei é ilegal desde 1982 (Decreto-lei 435/82, de 30 de outubro, artigo 1.3).
2. Impedir propositadamente qualquer pessoa de receber a sua correspondência privada - incluindo através de qualquer participação numa organização criminosa que difunda o sentido de responsabilidade pessoal entre múltiplos indivíduos e entidades - é um crime punível.

Talvez queira desenvolver a forma como o conceito legal de "*Aldeamento*" (que, de qualquer modo, nunca se aplicou a Pedras d'el Rei) é uma herança justa de comportamentos de procura de rendimentos por parte de uma elite míope, existindo apenas para proporcionar uma mina de ouro para os burlões profissionais. Direitos humanos semelhantes foram violados durante a recente ditadura portuguesa, de inteligência autista mas decisões autoritárias; entretanto, a Índia insistiu (em 1945) em que a Declaração Universal dos Direitos do Homem reconhecesse a primazia dos "deveres cumpridos" sobre os "direitos alcançados". Na minha experiência, inúmeros cidadãos portugueses acreditam que merecem direitos humanos mas negam deveres cívicos equivalentes (por exemplo, permitir que os residentes legais em Portugal recebam a sua própria correspondência privada).

"Sei que a maior parte dos homens, incluindo os que se sentem à vontade com problemas da maior complexidade, raramente conseguem aceitar a verdade mais simples e óbvia se esta os obrigar a admitir a falsidade de conclusões que orgulhosamente ensinaram a outros e que teceram, fio a fio, nos tecidos da sua vida" - Conde Leo Tolstoy (1828-1910)

Foi anunciada uma reunião para o dia 20 de janeiro, na qual a organização criminosa vai pedir autorização para cobrar quase 1 milhão de euros por meios fraudulentos. Espero que possa agir para denunciar este mau comportamento ao público antes que as vítimas paguem aos burlões.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

Mais informações: www.pedrasdelrei.org